

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE)
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 178/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos, materiais, insumos, equipamentos diversos, utensílios e mobiliários, necessários ao Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV - CER IV, de acordo com os termos e condições constantes no presente Termo de Referência, a prosseguir para compra com recurso do Tesouro Estadual, fone 0102.

PROCESSO N.º 020.000.27542/2019-5

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE

DISPUTA: 21/01/2020 às 09h.

NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017, e Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 7107/2019 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670, Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.liticacaosaude@saudese.gov.br.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 07 de janeiro de 2020.

Rayanne de Andrade Silva
Pregoeira/SES

Desenvolvimento Econômico e da Ciência e
Tecnologia

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO,
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI

RESOLUÇÃO: N.º 99/2019

DATA DE EMISSÃO: 10 de dezembro de 2019

**EMPRESA BENEFICIADA: A F INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**

OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a Diretoria da CODISE, conceder anuência para transferência de imóvel da **METALÚRGICA PERFECTA INDÚSTRIA COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA.** CNPJ/MF n.º 32.734.063/0001-68, localizada na Av. Estrutural "A", Quadra "17", Lote 19, Distrito Industrial de N.S. do Socorro/SE para a empresa **A F INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI.** CNPJ/MF n.º 35.078.207/0001-63.

BASE LEGAL: Lei n.º 3.140/91 e suas alterações.

Aracaju (SE) 11 de dezembro de 2019

Eliane Aquino Custódio
Vice Governadora do Estado e Presidente do Conselho
de Desenvolvimento Industrial - CDI.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria n.º 03/2020

Designar servidor para a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais no Artigo 10, incisos I e II e § 1º, da Lei n.º 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei n.º 6.650, de 30 de junho de 2009,

CONSIDERANDO as atribuições da ADEMA no artigo 4º, inciso I, VIII, IX e XIII da Lei n.º 5.057, de 07 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a competência dos servidores da ADEMA, conforme artigo 70 do § 1º, da Lei n.º 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Valéria Rodrigues de Oliveira, **Tecnóloga em Petróleo e gás** CPF 842.102.225-34, para exercer a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe

Art. 2º A Servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal ambiental, tais como: inspeção e fiscalização ambiental; lavratura de auto de infração ambiental; instauração de processos administrativos ambiental; suspensão parcial ou total das atividades; interdição/embargo e apreensão cautelar de produtos; subprodutos e instrumentos da infração; demolição;

fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades ambientais competentes nos processos administrativos ambientais e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, SE, 02 de Janeiro de 2020.

Gilvan Dias dos Santos
Diretor-Presidente

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2018

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE. **CONTRATADA:** FSF TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.680.391/0001-56. **OBJETO:** Prestação de serviços de acesso e utilização de link de dados VPN/MPLS, fibra ótica 10MBPS, visando atender as necessidades das Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, conforme especificações detalhadas no Edital referente ao Pregão Eletrônico n.º 25/2017 - MP/SE, e os integrantes a este independente de transcrição. **BASE LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07, Decreto Estadual 26.533 e 26.531/09, com suas atualizações. **VIGÊNCIA:** O presente contrato está prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de dezembro de 2019. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2019. **DATA ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Orç: 23101; Projeto Atividade: 0407; Elemento de Despesa: 33.90.00; FR: 0270.

GILFRAN MARCELIOCOPETE SANTOS MATEUS - Cel. QOABM
Comandante Geral do CBMSE

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DER-SE, no uso de suas atribuições legais baixou as seguintes Portarias:

Portaria 189/2019 - Conceder ao servidor **LUIZ ANSELMO REIS SEIXAS**, portador do CPF n.º 199.247.395-15 e RG n.º 483.196-9 SSP/SE, Agente Administrativo, Nível Médio, Letra I, Estatutário, lotado na Gerência de Recursos Humanos - **GEREH**, 03 (TRÊS) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/12/2009 a 01/12/2014, a partir de 06 de janeiro de 2020 a 04 de abril de 2020, conforme processo n.º 026.203.01925/2019-2.

Portaria 190/2019 - Conceder ao servidor **WELLINGTON JOSÉ NAVARRO**, portador do CPF n.º 127.092.805-82 e RG n.º 298.562-4 SSP/SE, Ajudante de Laboratório, Nível Básico, Padrão III, Referência 15, Estatutário, lotado na Gerência de Obras - **GEOB**, 03 (TRÊS) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/06/2006 a 01/01/2011, a partir de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de maio de 2020, conforme processo n.º 026.203.02411/2019-9.

Portaria 191/2019 - Conceder ao servidor **CARLOS ANTÔNIO SANTOS**, portador do CPF n.º 276.341.675-68 e RG n.º 627.025-5 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Nível Básico, Letra I, Estatutário, lotado na Gerência de Veículos e Equipamentos - **GEVEI**, 01 (UM) mês de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 26/03/2010 a 26/03/2015, a partir de 20 de Janeiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2020, conforme processo n.º 026.203.00246/2016-9.

Portaria 192/2019 - Conceder ao servidor **AUGUSTO CESAR SILVA SANTOS**, portador do CPF n.º 201.656.255-20 e RG n.º 565.335-5 SSP/SE, Assistente Administrativo, Nível Médio, Letra I, Estatutário, lotado na Gerência de Veículos e Equipamentos - **GEVEI**, 01 (UM) mês de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/05/2007 a 01/05/2012, a partir de 05 de março de 2020 a 03 de abril de 2020, conforme processo n.º 026.203.03783/2018-5.

Portaria 193/2019 - Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES GÓES DA SILVA**, portadora do CPF n.º 149.213.755-34 e RG n.º 361.187 SSP/SE, Oficial Administrativo, Nível Médio, Letra J, Estatutária, Lotada na Gerência de Veículos e Equipamentos - **GEVEI**, 03 (Três) meses restante de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/04/1997 a 01/04/2002, a partir de 06 de janeiro de 2020 a 04 de abril de 2020, conforme processo n.º 026.203.02395/2006-1.

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor-Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 002
07 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.12 da Lei Estadual n.º 5.697/2005.

RE SOLVE:

RETIFICAR a Portaria de n.º 179/2019 publicada no Diário Oficial n.º 28.342 de 26/12/2019 referente à **LICENÇA PRÊMIO** de **PAULO MURILO DA SILVA**

ONDE SE LÊ: Conceder ao servidor **PAULO MURILO DA SILVA**, portador do CPF n.º 350.781.250-30 e RG n.º 676.763-0 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Nível Básico, Letra I, Estatutário, a disposição do Ditrans - **SEINFRA**, 01 (UM) mês de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 09/05/2006 a 09/05/2011, a partir de 03 de fevereiro de 2020 a 09 de março de 2020, conforme processo n.º 026.023.00009/2019-9.

LEIA-SE: Conceder ao servidor **PAULO MURILO DA SILVA**, portador do CPF n.º 350.781.205-30 e RG n.º 676.763-0 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Nível Básico, Letra I, Estatutário, a disposição do Ditrans - **SEINFRA**, 01 (UM) mês de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 09/05/2006 a 09/05/2011, a partir de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, conforme processo n.º 026.023.00009/2019-9.

Publique-se e cumpra-se,

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor-Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 003
07 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.12 da Lei Estadual n.º 5.697/2005.

RE SOLVE:

RETIFICAR a Portaria de n.º 143/2019 publicada no Diário Oficial n.º 28.322 de 26/11/2019 referente à **LICENÇA PRÊMIO** de **JOSÉ SERAPIÃO ALVES FILHO**

ONDE SE LÊ: Conceder ao servidor **JOSÉ SERAPIÃO ALVES FILHO**, portador do CPF n.º 311.324.805-15 e RG n.º 349.578 SSP/SE Agente Administrativo, Estatutário, a disposição da Secretaria de Segurança, 03 (TRÊS) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 27/03/2000 a 27/03/2005, a partir de 11 de novembro de 2019 a 09 de fevereiro de 2020, conforme processo n.º 026.203.012132013-1.

LEIA-SE: Conceder ao servidor **JOSÉ SERAPIÃO ALVES FILHO**, portador do CPF n.º 311.324.805-15 e RG n.º 349.578 SSP/SE Agente Administrativo, Estatutário, a disposição da Secretaria de Segurança, 03 (TRÊS) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 27/03/2000 a 27/03/2005, a partir de 13 de janeiro de 2020 a 11 de abril de 2020, conforme processo n.º 026.203.012132013-1.

Publique-se e cumpra-se,

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 066/2018

Processo n.º: 026.203.02201/2019-1

Participes: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Japaratuba